



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 26/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 10 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

**1.OBJETO:**

- 1.1. A aquisição de válvulas de injeção e válvulas labial para a manutenção das dosadoras utilizadas no tratamento de água.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- 1.3. O valor estimado da contratação é de R\$500,00.
- 1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.
01	<p><b>VÁLVULA DE INJEÇÃO COMPLETA PARA BOMBA DOSADORA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricado em polipropileno;</li> <li>Encaixe para mangueira 1/8;</li> <li>Compatível com várias bombas dosadoras;</li> <li>Com função de válvula de retenção;</li> <li>Injeções adicionais: Injeções por minuto: 3 a 100; volume de cada injeção: 0,25 mL.</li> </ul>	UN	10	22,50
02	<p><b>VÁLVULA LABIAL COMPLETA PARA BOMBA DOSADORA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricado em polipropileno;</li> <li>Contendo: Suporte, niple, anel, porca e trava;</li> <li>Encaixe para mangueira 1/8;</li> <li>Compatível com várias bombas dosadoras;</li> <li>Com função de válvula de retenção;</li> <li>Injeções adicionais: Injeções por minuto: 3 a 100; volume de cada injeção: 0,25 mL.</li> </ul>	UN	10	27,50

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;



2.1.5. Prazo de entrega de até 30 (trinta) dias após, a contar da emissão da autorização de fornecimento.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

### **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 10 de fevereiro de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

### **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias, após o recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da ordem de fornecimento.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.00.01 desd 870 – Outros Materiais de Consumo.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a**



**normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sra Larissa Zanirato Gonsalves e a Sra Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento de Técnico.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**

**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A aquisição de válvulas de injeção e válvulas labial para a manutenção das dosadoras utilizadas no tratamento de água, com o objetivo de garantir o bom funcionamento e a eficiência dos processos de dosagem química, assegurando a qualidade da água tratada e o cumprimento dos padrões exigidos para o abastecimento no município.

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Considerando que as válvulas de injeção e válvulas labiais são componentes fundamentais para o funcionamento adequado das dosadoras utilizadas no tratamento de água, é imprescindível garantir a aquisição desses equipamentos. Essas válvulas desempenham um papel crucial na dosagem precisa dos produtos químicos durante o processo de tratamento, garantindo a qualidade da água fornecida à população.

A aquisição dessas válvulas é uma medida estratégica para a manutenção das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e dos sistemas de tratamento presentes nas captações subterrâneas, como os poços, assegurando a operação contínua e eficaz do sistema de tratamento e a qualidade da água distribuída no município de São Pedro. As válvulas são essenciais para o funcionamento correto das bombas dosadoras, permitindo a dosagem exata dos produtos químicos necessários, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, que define os padrões de qualidade para o fornecimento de água potável.

A falha ou mau funcionamento dessas válvulas pode comprometer a precisão da dosagem, afetando a qualidade da água tratada e colocando em risco o cumprimento dos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente. Além disso, a interrupção no funcionamento das dosadoras pode gerar custos adicionais, como desperdício de produtos químicos e a necessidade de intervenções emergenciais.

Portanto, a aquisição das válvulas de injeção e válvulas labiais é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de dosagem no sistema de tratamento de água.



Essas ações não só asseguram o cumprimento das normas de qualidade, mas também contribuem para a saúde pública e o bem-estar da população atendida.

### **3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A aquisição das válvulas de injeção e válvulas labiais é fundamental para a manutenção da eficiência e continuidade das operações de tratamento de água, assegurando que os processos de dosagem dos produtos químicos sejam realizados de maneira precisa e dentro dos padrões exigidos. A correta dosagem é crucial para garantir a potabilidade da água e o cumprimento das normas sanitárias, prevenindo riscos à saúde pública e evitando a necessidade de intervenções emergenciais.

Além disso, a constante operação dessas válvulas nos sistemas de dosagem contribui para a otimização de recursos e a minimização de desperdícios, assegurando que os tratamentos sejam realizados com a quantidade exata de produtos químicos necessários. Essa medida, portanto, não só preserva a qualidade da água fornecida, mas também resulta em uma gestão mais eficiente dos recursos utilizados, contribuindo para a sustentabilidade e economia do processo de tratamento.

A falha ou defeito nas válvulas pode comprometer a operação do sistema de tratamento, resultando em custos adicionais e em potenciais impactos negativos à saúde da população. Dessa forma, a aquisição dessas válvulas se justifica como uma ação estratégica para garantir a continuidade dos serviços e a eficiência do tratamento de água, promovendo a segurança hídrica e o bem-estar da comunidade de São Pedro.

### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

#### **4.1. ITEM 1 – VÁLVULA DE INJEÇÃO COMPLETA PARA BOMBA DOSADORA:**

- Fabricado em polipropileno;
- Encaixe para mangueira 1/8;
- Compatível com várias bombas dosadoras;
- Com função de válvula de retenção;
- Injeções adicionais: Injeções por minuto: 3 a 100; volume de cada injeção: 0,25 mL.

#### **4.2. ITEM 2 – VÁLVULA LABIAL COMPLETA PARA BOMBA DOSADORA:**

- Fabricado em polipropileno;
- Contendo: Suporte, niple, anel, porca e trava;
- Encaixe para mangueira 1/8;
- Compatível com várias bombas dosadoras;



- Com função de válvula de retenção;
- Injeções adicionais: Injeções por minuto: 3 a 100; volume de cada injeção: 0,25 mL.

## **5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A aquisição das válvulas de injeção e válvulas labiais para as dosadoras utilizadas no tratamento de água visa garantir o pleno funcionamento e a precisão dos processos de dosagem de produtos químicos. Com a implementação dessas aquisições, espera-se que as válvulas operem de maneira eficaz, permitindo a dosagem exata dos produtos químicos necessários, em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação sanitária e ambiental.

A instalação e manutenção dessas válvulas garantirão que o sistema de tratamento de água continue operando de forma eficiente, assegurando a qualidade da água distribuída à população de São Pedro. A expectativa é que, com as válvulas funcionando corretamente, a dosagem de produtos químicos seja otimizada, o que contribuirá para a eliminação de impurezas e a manutenção dos níveis de desinfecção exigidos.

Além disso, a utilização de válvulas de alta qualidade ajudará a evitar falhas e interrupções no funcionamento das dosadoras, prevenindo a ocorrência de paradas não programadas e a necessidade de reparos emergenciais. Com isso, o Sistema de Abastecimento de Água de São Pedro terá mais estabilidade e confiabilidade, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população sem prejuízos à qualidade da água ou ao cumprimento das normas sanitárias.

O resultado esperado é, portanto, a melhoria na eficiência do tratamento de água, a otimização de recursos e a segurança no fornecimento de água potável à população, com um sistema de dosagem que opera de forma precisa e dentro dos parâmetros exigidos pelas autoridades reguladoras.

## **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local designado pelo SAAESP, dentro do prazo acordado, e com o equipamento totalmente preparado para operação. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

## **7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as



condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **10. DA ANÁLISE DE RISCOS**

### **Riscos identificados:**

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

### **Medidas de mitigação:**

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## **11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):**

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 30 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.



11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01 desd 870- Outros Materiais de Consumo

São Pedro, 04 de Fevereiro de 2025.

---

**Mariana Gouveia Furlan**

**Dep. Técnico - SAAESP**



**ANEXOII**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ E-

mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE INJEÇÃO E VÁLVULAS LABIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS DOSADORAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DE ÁGUA.**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR UNI
01	<b>VÁLVULA DE INJEÇÃO COMPLETA PARA BOMBA DOSADORA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricado em polipropileno;</li> <li>Encaixe para mangueira 1/8;</li> <li>Compatível com várias bombas dosadoras;</li> <li>Com função de válvula de retenção;</li> <li>Injeções adicionais: Injeções por minuto: 3 a 100; volume de cada injeção: 0,25 mL.</li> </ul>	UN	10		
02	<b>VÁLVULA LABIAL COMPLETA PARA BOMBA DOSADORA:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fabricado em polipropileno;</li> <li>Contendo: Suporte, niple, anel, porca e trava;</li> </ul>	UN			



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Encaixe para mangueira 1/8;</li><li>• Compatível com várias bombas dosadoras;</li><li>• Com função de válvula de retenção;</li><li>• Injeções adicionais: Injeções por minuto: 3 a 100; volume de cada injeção: 0,25 mL.</li></ul>		10		
--	--	--	----	--	--

**LOCAL E DATA**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**